



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri - Teófilo
Otoni/MG

MOÇÃO Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Em apoio ao pleito do Ofício nº49/2019 do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, em que repudia a proposta de nova modelagem institucional dos Comitês em Minas Gerais.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, criado pelo Decreto nº 44.865 de 01/08/2008, com nova redação dada pelo Decreto nº 45.202 de 23/10/2009, constituído por 32 conselheiros, dentre titulares e suplentes, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 5º. Inciso I, do Regimento Interno e;

Considerando que o Comitê possui como parte de suas competências, no âmbito de sua área de abrangência, a promoção do debate das questões relacionadas com recursos hídricos e a articulação da atuação de órgãos e entidades intervenientes;

Considerando que a manifestação do FMCBH, por meio do Ofício de nº49/2019 datado de 17 de Junho de 2019, em que manifesta sua indignação absoluta em função do desrespeito como vem sendo tratada a proposta de remodelagem conduzida pelo IGAM/SEMAD, sem que os Comitês, através de suas plenárias possam manifestar democraticamente as suas verdadeiras posições;

Considerando que os Comitês são os legítimos detentores da realidade das suas Unidades de Planejamento (UPGRH), legalmente instituídos por Decretos Governamentais;

Considerando em que nenhum momento esse assunto foi previamente pautado e apresentado durante as plenárias dos Comitês para aprofundamento das discussões junto aos seus conselheiros;

Considerando que essa questão foi debatida na última plenária do CBH MU1, na qual os conselheiros demonstraram contrariedade à esta proposta do governo, visto que essa iniciativa poderá privilegiar interesses de alguns segmentos em detrimento do uso múltiplo das águas. Bem como a proposta desconsidera a diversidade e as peculiaridades de cada Bacia Hidrográfica, podendo acarretar no enfraquecimento e na



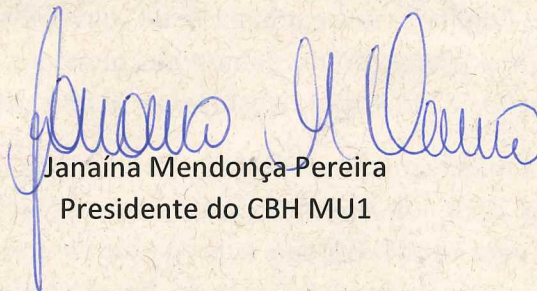
Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri - Teófilo
Otoni/MG

desarticulação da participação popular nas decisões quanto a gestão dos recursos hídricos. Na oportunidade, a ineficiência dos CBHs, apontada como uma das motivações da nova proposta não justifica a regionalização, foi questionada já que nos últimos anos, não houve repasse de recursos por parte do Estado e ainda existem mecanismos de planejamento, monitoramento e controle das ações dos CBHs, que podem potencializar os comitês para cumprimento de suas atribuições.

Resolve:

Aprovar Moção dirigida ao IGAM/SEMAD em apoio ao pleito feito pelo Fórum Mineiros de Comitês de Bacias Hidrográficas, através do Ofício nº49/2019, em que repudia à proposta de modelagem institucional dos Comitês.

Atenciosamente,



Janaina Mendonça Pereira
Presidente do CBH MU1